

PORTARIA G.P. Nº.: 73, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês de **JANEIRO/2018**, a servidora, **GESILAINE ALVES DE OLIVIERA**, matrícula funcional nº. 000.648, ocupante do cargo de Professor PE I, lotado no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 12/08/2008 a 12/08/2013, no período de 16/01/2016 a 16/03/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal